

PORTARIA Nº 32, de 21/08/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO PARA RESSARCIMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DA PROVA DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO AO TAIÓPREV

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando deliberação do Conselho de Administração na ata de reunião ordinária nº 04/2023 de 19.04.2023.

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR processo administrativo interno em desfavor da Conselheira de Administração T.G.H. para que esta promova o ressarcimento ao TAIÓPREV do valor da Taxa de Inscrição da Prova de Certificação Profissional de Conselheiros.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 21 de agosto de 2023.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV